



**ATA DA CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM
SUPLEMENTO À ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES OCORRIDA EM 2ª
CONVOCAÇÃO**

22 DE ABRIL DE 2025

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS

**CEITEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO TÉCNICO
PROFISSIONAL LTDA E CEIT - CENTRO DE EVENTOS, ENGENHARIA E
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA**

AUTOS Nº 0000739-61.2024.8.16.0017

**3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – ESTADO DO
PARANÁ**

No dia 22 (vinte e dois) do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h01min, por meio da plataforma digital Assemblex, reuniram-se em continuação à Reunião Extraordinária em suplemento à 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (“AGC”), os credores das empresas Ceitep – Centro de Educação e Inovação Técnico Profissional LTDA e Ceit – Centro de Eventos, Engenharia e Inovação Tecnológica LTDA, doravante denominadas apenas como “Recuperandas”, convocada por força da decisão proferida no sequencial (“seq.”) 331 dos autos da Recuperação Judicial de nº 0000739-61.2024.8.16.0017, em trâmite perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Estado do Paraná, com a finalidade exclusiva de deliberar sobre a aprovação ou rejeição do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, apresentado pelas Recuperandas no mov. 353.2 dos autos principais, nos termos do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005 (“LRE”), e/ou sobre a possibilidade de apresentação de um Plano Alternativo pelos credores, nos termos do artigo 56, parágrafo 4º,



CC



JS

também da LRE, conforme convocação realizada por Edital veiculado no DJe/TJPR, no dia 19 (dezenove) do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), Edição nº 3862.

Fr

Assumi a presidência da Reunião Extraordinária, nos termos do art. 37, *caput*, da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 27.401, pessoa física ora responsável pela representação da Administradora Judicial, Valor Consultores Associados Ltda. ("Valor"), na forma do art. 21, parágrafo único, da LRE.

RL

LF

Iniciando por lembrar que o ato ocorre de forma exclusivamente virtual, com o rito sendo gravado e transmitido simultaneamente pelo canal da empresa Assemblex no YouTube (https://youtube.com/live/458_Jt_Ofeg?feature=share), possibilitando, assim, o acompanhamento por todos os interessados, bem como a manifestação via voz e texto na plataforma digital por parte dos credores devidamente credenciados.

Ato contínuo, o Representante convidou qualquer dos credores ou dos procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a Reunião Extraordinária. Como não houve aceite ao convite, indicou-se como secretária a Dra. Júlia Gaspar Silva, inscrita na OAB/PR sob o nº 114.599, na qualidade de auxiliar da AJ, o que foi aceito pelos credores presentes.

O Presidente, então, informou que, além dele mesmo e da Secretária, também compõe a mesa do ato o advogado das Recuperandas, Dr. Guilherme Michel Barboza Sleder, inscrito na OAB/PR sob o nº 89.364, e a Auxiliar da AJ, Dra. Thainá Eloise Gonçalves David, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 113.256.

A título de formalidade, ressaltou o Representante da AJ que, em razão da autorização judicial constante na decisão proferida no seq. 374 dos autos de Recuperação Judicial, já foram promovidas as alterações necessárias na Relação de Credores das Recuperandas dada a notícia de cessão de crédito no seq. 372, com a substituição do credor cedente Banco Santander Brasil S/A pela cessionária Restore Advisory Intermediações Ltda, mantida, por



CC



JS

consequência, na Classe III - Quirografária, representando o crédito de R\$ 574.454,48 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Fr

Superado tal esclarecimento, foi registrado que os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º, da LRE, formalizaram seu credenciamento ao ato, tudo por meio da Plataforma Digital da Assemblex, conforme Laudo gerado pela equipe da referida plataforma que assessora o Conclave, o qual segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

RL

LF

Esclareceu-se, além disso, que os documentos de representação para credenciamento foram previamente encaminhados ao endereço eletrônico da Administradora Judicial (ajfeitep@valorconsultores.com.br) e ficam à disposição via solicitação por *e-mail*.

Na sequência, ressaltou que a presente Reunião Extraordinária dá continuidade à sessão realizada em 07 (sete) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a qual foi convocada por determinação judicial como suplemento à AGC instalada, em Segunda Convocação, no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e continuada no dia 07 (sete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), cuja instalação ocorreu independentemente do número de credores presentes, conforme previsão contida no parágrafo 2º do art. 37 da LRE.

Assim, considerando o fechamento do quórum de credenciamento naquela oportunidade, a título de informação, registrou-se a presença dos credores listados na planilha abaixo, dispostos por classe (art. 41, LRE), número de credenciados e respectivo percentual representativo da totalidade dos créditos:

Classe	Credores Presentes	Percentual
Trabalhistas	Não há credores habilitados	
Garantia Real	Não há credores habilitados	



CC

JS

Fr

RK

LF



Quirografários	7	96,72%
ME/EPP	Não há credores habilitados	

Em observância, pois, ao disposto no art. 37, §2º, da LRE, pelo Presidente foi declarada oficialmente aberta a presente Reunião Extraordinária, em continuidade à sessão realizada em 07 (sete) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a qual ocorre em suplemento à 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores instalada inicialmente no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Antes de adentrar às discussões atinentes ao Modificativo do PRJ propriamente dito, por questão de ordem, o Representante da AJ lembrou que trata-se de Reunião convocada por força da decisão proferida no seq. 331 dos autos da Recuperação Judicial com a finalidade exclusiva de deliberar sobre o Plano Modificativo de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas no mov. 353.2 dos autos principais ou, em sendo o caso, sobre o interesse dos credores de apresentação de um Plano Alternativo.

Dando prosseguimento, o Presidente passou a palavra ao representante das Recuperandas, Dr. Guilherme, para que realizasse as exposições relativas ao PRJ e seu Modificativo, bem como para que abordasse outras questões que se fizessem pertinentes, seguindo com a possibilidade de eventuais manifestações pelos credores.

Iniciando por traçar um breve resgate fático acerca da relevância da atuação das Recuperandas no sistema de ensino, o Representante das Recuperandas destacou, em síntese, as razões da crise que levaram às devedoras a pedir a Recuperação Judicial e, na sequência, dispôs acerca das alterações mais relevantes que foram promovidas através do Modificativo ao PRJ, dando ênfase à garantia real prestada.

Feitas tais explicações preliminares, colocou-se à disposição dos credores para saneamento de eventuais dúvidas acerca da proposta modificativa, salientando a relevância da Recuperação Judicial para o soerguimento das empresas e sua



CC



JS

manutenção no mercado, contribuindo para a formação dos alunos matriculados.

Fr

Após a exposição, o Presidente passou a palavra aos credores, oportunizando discussões e/ou apresentação de dúvidas por aqueles que desejassem se manifestar, fazendo tal solicitação via *chat* ou voz.

RK

Diante da ausência de manifestações, o Presidente informou que colocaria em votação o Plano de Recuperação Judicial e seu Modificativo, de modo que os credores credenciados e em condições de votar deveriam deliberar sobre sua aprovação ou rejeição.

LF

Antes, porém, de iniciar a votação, o Representante da AJ passou a palavra ao responsável técnico pela Plataforma Digital Assemblex, que fez uma apresentação aos credores quanto ao funcionamento do programa e demais considerações necessárias em relação ao sistema de votação por meio virtual.

Dando sequência aos trabalhos, foi aberta a votação dos credores presentes por meio da plataforma Assemblex, com a suspensão temporária da assembleia para o cômputo dos votos. Concluída a apuração, o Presidente projetou o resultado, conforme Laudo de Votação produzido pela plataforma que acompanha esta Ata em anexo e segue adiante colacionado:

Total Geral		
Total SIM:	4 (66.67%) de 6 9.351.052,00 (61.28%) de 15.260.211,66	
Total NÃO:	2 (33.33%) de 6 5.909.159,66 (38.72%) de 15.260.211,66	
Total Abstenção:	1 (14.29%) de 7 5.617,74 (0.04%) de 15.265.829,40	

Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (66.67%)	9.351.052,00(61.28%)
Total NÃO:	2 (33.33%)	5.909.159,66(38.72%)
Total Abstenção:	1 (14.29%)	5.617,74(0.04%)
Total Considerado na Classe:	6	15.260.211,66

Com base em tal resultado, o Representante da AJ salientou que o PRJ e seu Modificativo, apresentados, respectivamente, nos movs. 109.2 e. 353.2



CC



JS

restaram **APROVADOS**, nos termos do art. 45 da LRE, e seguirá para apreciação judicial, conforme disposto no art. 58, também da LRE.

Fr

Na sequência, seguindo a ordem do dia, o Presidente explicou aos credores presentes a forma de constituição e atribuições do Comitê de Credores, conforme previsto pelos arts. 26 e 27 da LRE, tendo questionado os credores se havia interesse em sua instituição.

RK

Na sequência, o Advogado das Recuperandas solicitou a palavra, destacando a possibilidade de constituição do comitê de credores em outro momento, durante a vigência da Recuperação Judicial. Reforçou, além disso, que não vislumbra a necessidade de abertura do comitê, sobretudo dada a atuação ativa da Administradora Judicial no processo.

LF

Após possibilitada a manifestação pelos credores para deliberação acerca das atribuições do órgão, não houve interessados, razão pela qual o Presidente declarou como prejudicada sua constituição.

Anota-se, por derradeiro, que foram apresentadas 03 (três) ressalvas/justificativas de voto através do *e-mail* da AJ, pelos credores Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal, cujas cópias seguem anexas a esta Ata e passam a fazer parte integrante dela.

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, parágrafo 7º, da LRE.

Assim, o Representante da AJ declarou encerrados os trabalhos às 14h50min.



CC



JS

Assinaturas:

Fr

Administradora Judicial

Cleverson C

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo

OAB/PR nº 27.401

R6

LF

Secretária

Júlia S

Júlia Gaspar Silva

OAB/PR nº 114.599

Advogado das Recuperandas

Guilherme Michel Barboza Sleder

Guilherme Michel Barboza Sleder

OAB/PR nº 89.364

Credores – Classe I (Trabalhistas)

Não há credores habilitados

Credores – Classe II (Garantia Real)

Não há credores habilitados



CC

JS

Fr

RK

LF



Credores – Classe III (Quirografários)

Ricardo K

**LS INVESTIMENTOS
DE ATIVOS LTDA**

Ricardo Jamal Khouri
OAB/PR nº 41.251

Laura F

**RESTORE ADVISORY
INTERMEDIÇÕES LTDA**

Laura Alves Felipe
OAB/SP nº 512.464

Credores – Classe IV (ME/EPP)

Não há credores habilitados





Autenticação eletrônica 9/10
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 22 abr 2025 às 15:03
Identificador: fb17f48c4cc05e703c63fc50c0ca16a95634450302872fd09

Página de assinaturas

Ricardo khouri
246.979.048-42
Signatário

Guilherme Sleder
072.972.579-07
Signatário

Laura Felipe
483.171.988-98
Signatário

Júlia Silva
091.414.239-92
Signatário

Cleverson Colombo
014.868.059-30
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 22 abr 2025
15:01:30 | | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64) |
| 22 abr 2025
15:03:15 | | Cleverson Marcel Colombo (Email: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 177.92.52.242 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 22 abr 2025
15:03:45 | | Cleverson Marcel Colombo (Email: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 177.92.52.242 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 22 abr 2025
15:02:16 | | Júlia Gaspar Silva (Email: julia.gaspar@valorconsultores.com.br, CPF: 091.414.239-92) visualizou este documento por meio do IP 177.92.52.242 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 0f698b942cc6262b2d317999c5390bb00eb19aac02fb19fdb4d6334a0e5156cb
<https://valida.ae/fb17f48c4cc05e703c63fc50c0ca16a95634450302872fd09>





Autenticação eletrônica 10/10
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 22 abr 2025 às 15:03
Identificador: fb17f48c4cc05e703c63fc50c0ca16a95634450302872fd09

- 22 abr 2025**
15:02:21  **Júlia Gaspar Silva** (Email: julia.gaspar@valorconsultores.com.br, CPF: 091.414.239-92) assinou este documento por meio do IP 177.92.52.242 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 22 abr 2025**
15:02:04  **Guilherme Michel Barboza Sleder** (Email: guilherme@sleder.adv.br, CPF: 072.972.579-07) visualizou este documento por meio do IP 177.220.167.90 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 22 abr 2025**
15:02:10  **Guilherme Michel Barboza Sleder** (Email: guilherme@sleder.adv.br, CPF: 072.972.579-07) assinou este documento por meio do IP 177.220.167.90 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 22 abr 2025**
15:01:44  **Ricardo J khouri** (Email: margaridoadvocacia-rjk@uol.com.br, CPF: 246.979.048-42) visualizou este documento por meio do IP 201.47.71.193 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 22 abr 2025**
15:01:56  **Ricardo J khouri** (Email: margaridoadvocacia-rjk@uol.com.br, CPF: 246.979.048-42) assinou este documento por meio do IP 201.47.71.193 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 22 abr 2025**
15:02:06  **Laura Alves Felipe** (Email: laura@restoreadvisory.com, CPF: 483.171.988-98) visualizou este documento por meio do IP 191.8.108.111 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 22 abr 2025**
15:02:17  **Laura Alves Felipe** (Email: laura@restoreadvisory.com, CPF: 483.171.988-98) assinou este documento por meio do IP 191.8.108.111 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T-JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JDRZ 25UBJ 38HDC Q4H8R



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 0f698b942cc6262b2d317999c5390bb00eb19aac02fb19fdb4d6334a0e5156cb
<https://valida.ae/fb17f48c4cc05e703c63fc50c0ca16a95634450302872fd09>

